

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.821/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Luciane da Silva Carvalho Miguel

16.871-8

Professor PII/Readaptado

SEDUC

De 02/09/2019

a 01/10/2019

Maria Luiza de Oliveira Mendes Pereira

16.413-5

Professor PII

SEDUC

De 02/09/2019

a 01/10/2019

Maria Luiza de Oliveira Mendes Pereira

18.108-0

Professor PII

SEDUC

De 02/09/2019

a 01/10/2019

Mário Sérgio Ferreira de Castro

17.692-3

Oficial de Administração

SEHAD

De 02/09/2019

a 01/10/2019

Fábio Silva Carvalho

25.933-5

ASP/Obras Diversas

SEMEL

De 11/09/2019

a 09/11/2019

Stael Maria Costa

19.746-8

TNS/PS/Bioquímico

SEMUS

De 08/10/2019

a 06/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 29 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

E LAZER